PREFEITURA DE CAROEBE
FLS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela Demanda: JOSÉ ERNANDO SANTANA SANTOS - Secretário Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1. O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado ao PCA 2024

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1. Trata-se de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Caroebe – RR, localizado na vicinal 07 com extensão de 17,20km. Convênio938299/2022 – MIN. DA DEFESA - DPCN

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Trata-se da Adequação de Estradas Vicinais no Município de Caroebe – RR, localizado na vicinal 07 com extensão de 17,20km. Convênio938299/2022 – MIN. DA DEFESA - DPCN;

3.2. Considerando que o projeto visa melhorar a qualidade de vida da população oferecendo um estrada vicinal trafegável, é necessário executar serviços de recuperação da estrada para dar trafegabilidade e segurança aos usuários;

3.3. Considerando que o público alvo do projeto são os moradores ao longo da vicinal, a estrada recuperada atenderá também as localidade e povoados circunvizinhas, gerando conforto e qualidade para o convívio e lazer;

3.4. Diante do exposto, levando em consideração todos os argumentos, depois de visitas técnicas *in loco*, realizadas pela SEINFRA, constatou-se que é indispensável a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	Adequação de Estradas Vicinais no Município de Caroebe – RR, localizado na vicinal 07 com extensão de 17,20km. Convênio938299/2022 – MIN. DA DEFESA - DPCN.	Serv	01

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

5.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia **19 de março de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 5.010.000,00 (cinco milhões e dez mil reais)** previstos para o exercício de 2024.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 45º.

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls _____

CAROEBE-RR, 09 de Dezembro de 2024.

JOSÉ ERNANDO DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorizado por:

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAROEBE